



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 24/2016 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA ETAR DA VILA (GÔJE)” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:-----

Presente o despacho de prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)”, do seguinte teor:-----

“Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pelo consórcio adjudicatário “ESPINA & DELFIN/FACTOR AMBIENTE” em quatro de novembro de dois mil e vinte, que se anexa;-----

Considerando que o prazo de execução da empreitada terminou em quatro de novembro de dois mil e vinte;-----

Considerando a informação da fiscalização da empreitada, datada de seis de novembro de dois mil e vinte, que se anexa;-----

Considerando que, de acordo com o número três do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

Assim, e tendo em conta os factos determino que se proceda à prorrogação do prazo de execução da obra, de acordo com a informação da fiscalização, por mais cento e dezoito dias de calendário a título gracioso.-----

Determino que este despacho seja submetido à ratificação na próxima Reunião de Câmara.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, ratificar o presente despacho.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,